

CPSMC Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE
CNPJ: 11.552.755/0001-15

PORTARIA 49/2018. Crato-CE, 18 de setembro de 2018.

Dispõe acerca da obrigatoriedade de tornar público todos os atos pertinentes ao consórcio público no exercício 2018 e dá outras providências;

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro nos arts. 26 e 28 do Estatuto Consorcial.

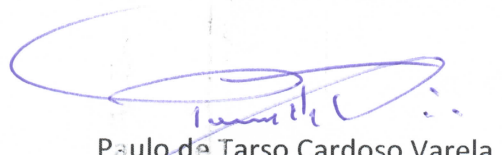
CONSIDERANDO que a nova gestão administrativa do **CPSMC** tem por objetivo o cumprimento dos princípios norteadores da administração pública, a saber, legalidade, impessoalidade, eficiência, moralidade e publicidade;

CONSIDERANDO o que preconiza os dispositivos legais presentes nos incisos XXXIII do art. 5º, II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, bem como a necessidade de divulgação dos dados para atendimento da Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

RESOLVE:

Art. 1º. Todos os atos concernentes ao **CPSMC**, a saber, **PORTARIAS, NORMATIVAS, ATAS, RESOLUÇÕES, CONTRATOS E LICITAÇÕES**, deverão ser devidamente publicados no Site oficial deste Consórcio público, bem como em qualquer outro instrumento legítimo de publicidade, sendo, pois, obrigatório a divulgação em sítio oficiais da rede mundial de computadores (INTERNET), em cumprimento a Lei 12.527/2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo- CPSMC